



ID: 29A93271415B4
ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Avenida 29 de Abril, s/nº - Bairro Três Marias
CEP: 64778-000 São Lourenço do Piauí - PI.
CNPJ: 04.970.670/0001-91

DECRETO Nº 002/2023, de 17 de abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, o Senhora **MAGNÓLIA PEREIRA DAMASCENO CRUZ**, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º. Decreta que os gestores abaixo nominados terão a incumbência de gerir e efetuar conjuntamente a gestão das contas abaixo relacionadas desta Agência Bancária, os recursos financeiros das respectivas áreas, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, como emitir cheques; autorizar cobranças; receber, passar e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo Autoatendimento Setor Público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósitos.

Agência: 2660-3
Conta Corrente: 8.664-9

Art. 2º. Quanto às contas acima descritas a serão movimentadas pelos seguintes gestores junto ao Banco do Brasil, agência de São Raimundo Nonato-PI.

1 - MAGNÓLIA PEREIRA DAMASCENO CRUZ - PRESIDENTE
REGISTRO GERAL - CPF: 341.263.923-00

2 - DARCY ROSA RAMOS RIBEIRO - TESOUREIRA
CPF: 199.103.633-72
RG: 1.427.214 SSP/PI

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magnólia Pereira Damasceno Cruz
MAGNÓLIA PEREIRA DAMASCENO CRUZ
CPF: 341.263.923-00
Presidente da Câmara Municipal

ID: 43DFE76234104

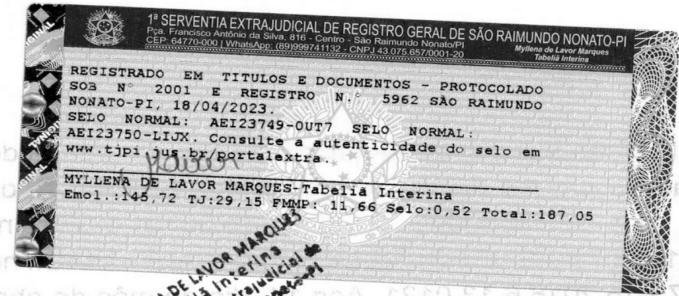


ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, Sn - Bairro Três Marias
CEP: 64.778-000 - São Lourenço do Piauí
CNPJ: 04.970.670/0001-91

Termo de Posse

Termo de posse do Prefeito Interino do Município de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, conforme decisão proferida nos agravos e aos recursos especiais (Pje nº 0600001-52.2021.6.18.0013 e Pje nº 0600477-27.2020.6.18.0073 - SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PIAUÍ, no acórdão do RE nº 775-15.2016.6.13.0121. Aos 14 dia do mês de abril de dois mil e vinte e três em sessão solene no plenário da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí nos termos estabelecidos em lei, por este Termo de Posse fica empossado o Prefeito Municipal Interino, Sr. Iran Damasceno Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, paracumprir interinamente o mandato de Prefeito tendo, na solenidade de posse, apresentado diploma de eleição emitido pelo cartório eleitoral, declaração de bens e prestado o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido". Para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, vai assinado pelo que ora, toma posse e pelo Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí. Sala das Sessões, 14 abril de 2023.

Iran Damasceno Ribeiro
IRAN DAMASCENO RIBEIRO
Prefeito Interino
Magnólia Pereira Damasceno Cruz
MAGNÓLIA PEREIRA DAMASCENO CRUZ
Presidente Interina da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí



1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
CNPJ:43.075.657/0001-20
MYLLENA DE LAVOR MARQUES
Tabeliã Interina
Rua Coronel José Dias, s/nº-Bairro Aldeia CEP:64.770-000
(89)9974-1132 ✉ 1serventiasm@gmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo nesta 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de São Raimundo Nonato - PI, o LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL, Livro B-33 às folhas; 99f DATA:18/04/2023 Nº PROTOCOLO: 2001 Nº DE REGISTRO: 5962 TRANSCRIÇÃO:



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, Sn - Bairro Três Marias
CEP: 64.778-000 - São Lourenço do Piauí
CNPJ: 04.970.670/0001-91

Termo de Posse

Termo de posse do Prefeito Interino do Município de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, conforme decisão proferida nos agravos e aos recursos especiais (Pje nº 0600001-52.2021.6.18.0013 e Pje nº 0600477-27.2020.6.18.0073 - SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PIAUÍ, no acórdão do RE nº 775-15.2016.6.13.0121. Aos 14 dia do mês de abril de dois mil e vinte e três em sessão solene no plenário da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí nos termos estabelecidos em lei, por este Termo de Posse fica empossado o Prefeito Municipal Interino, Sr. Iran Damasceno Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, paracumprir interinamente o mandato de Prefeito tendo, na solenidade de posse, apresentado diploma de eleição emitido pelo cartório eleitoral, declaração de bens e prestado o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a do Estado a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem coletivo e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato que me foi conferido". Para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, vai assinado pelo que ora, toma posse e pelo Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí. Sala das Sessões, 14 abril de 2023.

Iran Damasceno Ribeiro
IRAN DAMASCENO RIBEIRO
Prefeito Interino
Magnólia Pereira Damasceno Cruz
MAGNÓLIA PEREIRA DAMASCENO CRUZ
Presidente Interina da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí



Myllena de Lavor Marques
MYLLENA DE LAVOR MARQUES
Tabeliã Interina
1ª Serventia Extrajudicial de
São Raimundo Nonato-PI

Myllena de Lavor Marques
MYLLENA DE LAVOR MARQUES
Tabeliã Interina
1ª Serventia Extrajudicial de
São Raimundo Nonato-PI

(Continua na página seguinte)